

EDITAL PROGRAD Nº 21/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UFAC **VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS E CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com as disposições gerais do Edital CAPES/Residência Pedagógica nº 06/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a validação das propostas submetidas ao Edital PROGRAD Nº 09/2018 referente à seleção de propostas de subprojetos para o Programa de Residência Pedagógica, considerando o Resultado Final, publicado em 06 de abril de 2018 pela Comissão Especial de Seleção, bem como o calendário de atividades para as próximas etapas de adesão ao Programa.

1.2 As propostas validadas, conforme Anexo I, ficam condicionadas ao cumprimento das etapas e calendário estabelecido neste edital.

1.2.1 Para atingir à demanda de vagas destinadas ao Programa de Residência Pedagógica foram validadas as propostas com segunda colocação no processo de seleção.

2. DAS ETAPAS

2.1 As etapas de atividades constantes neste Edital demandam da elaboração do Projeto Institucional a ser submetido, conforme Edital Capes Nº 6/2018 – Alteração III do item 7, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, que estabelece as obrigações das instituições de ensino (IES) interessadas na implementação de projetos.

2.2 As reuniões de trabalho, conforme cronograma deste edital, são destinadas ao planejamento, redação, revisão e distribuição de demandas até o envio do Projeto Institucional da UFAC.

2.2.1 As reuniões serão realizadas em locais a serem definidos posteriormente, sendo sujeitas à alteração com comunicação prévia aos integrantes.

2.3 A etapa de seleção de bolsistas preceptores e residentes será realizada em conjunto com a Coordenação Institucional, PROGRAD e Coordenação de área, no período indicado no cronograma, com edital específico para ambas modalidades.

3. DA COMPOSIÇÃO DOS SUBPROJETOS (AJUSTES)

3.1 A redação do texto dos subprojetos deverão conter obrigatoriamente os seguintes itens pontualmente:

I. Introdução:

- a) Nome do Orientador(a);
- b) Nome do curso;
- c) Informar como os subprojetos se articulam com o projeto institucional;

- d) A lista de escolas nas quais serão desenvolvidas as ações do programa;
- e) Indicar como o subprojeto auxiliará no aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado do curso a que se destina;
- f) Objetivos geral e específicos;
- g) Os resultados esperados;
- h) Os indicadores e a forma de avaliação do projeto;
- i) Informar as atividades contidas no subprojeto que poderão propiciar melhorias na escola-campo.

II. Projeto do curso de formação de preceptores:

- a) Demonstrar alinhamento com as expectativas das redes de ensino; com a avaliação que os professores das escolas-campo fazem de sua própria formação inicial e de suas expectativas e sugestões para a formação prática de professores; aderência às orientações formativas e pedagógicas;
- b) Informar a carga horária, a modalidade do curso, a proposta preliminar do plano de ambientação dos residentes na escola e na sala de aula, e a forma de preparação do aluno para a residência e para a organização e execução da intervenção pedagógica.
- c) Caracterização da realidade educacional na qual as escolas-campo do subprojeto estão inseridas, incluindo as expectativas e sugestões dos dirigentes das redes de ensino ao qual pertencem essas escolas; percepção de como esses gestores podem contribuir para o desenvolvimento da residência pedagógica, enquanto estratégia para aperfeiçoar a prática na formação inicial dos professores da educação básica.

III. Breve descrição do Plano de Atividades do Residente, contendo a dinâmica do acompanhamento pelo docente orientador e pelo preceptor e, compreender minimamente, a descrição das atividades, a forma de registro dessas atividades pelo residente, bem como avaliação e a socialização dos resultados;

IV. Cronograma de execução do subprojeto, contendo inclusive o período do curso de formação e da residência pedagógica.

4. ENVIO DOS SUBPROJETOS

4.1 Os subprojetos devem ser enviados à Prograd por meio de processo administrativo, obedecendo o prazo estipulado no item 5.1 deste edital.

4.2 É obrigatório o envio do subprojeto, em arquivo .doc ou .docx, para o e-mail residenciapedagogia.ufac@gmail.com.

5. CRONOGRAMA

5.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	1º de junho de 2018
Reuniões de trabalho	11 de junho de 2018 – às 9h 3 de julho de 2018 – às 9h 10 de julho de 2018 – às 14h
Envio dos subprojetos	De 11 a 29 de junho de 2018
Seleção de Residentes	De 13 a 27 de junho de 2018
Seleção de Preceptores	De 13 a 27 de junho de 2018

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e seu descumprimento implica na perda do respectivo direito.

6.2 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 1º de junho de 2018.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes
Pró-Reitor de Graduação

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UFAC
VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS

ANEXO I

Nº do Processo	Curso	Docente responsável
23107.005353/2018-04	Artes Cênicas: Teatro – RBR	Humberto Issao Sueyoshi
23107.005156/2018-21	Ciências Biológicas – RBR	André Ricardo Ghidini
23107.005294/2018-19	Educação Física – RBR	Eliane Elicker
23107.005371/2018-22	Física – RBR	Marcelo Castanheira da Silva
23107.005311/2018-18	História (matutino) - RBR	Flávia Rodrigues Lima da Rocha
23107.005308/2018-96	História (noturno) - RBR	Francisco Pinheiro de Assis
23107.005267/2018-38	Língua inglesa - CZS	José Mauro Souza Uchôa
23107.005356/2018-84	Língua inglesa - RBR	Jannice Moraes de Oliveira Cavalcante
23107.005385/2018-46	Matemática - RBR	Simone Maria Chalub Bandeira Bezerra
23107.005394/2018-37	Matemática - RBR	Wenden Charles de Souza Rodrigues
23107.005349/2018-82	Pedagogia - CZS	Maria Irinilda da Silva Bezerra
23107.005190/2018-04	Pedagogia - RBR	Pierre André Garcia Pires
23107.005266/2018-93	Pedagogia- RBR	Ednacelí Abreu Damasceno
23107.004721/2018-33	Química – RBR	Gahelyka Aghta Pantano Souza